

EDITAL nº 20/2017 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA RECÉM-FORMADO(A) DA ÁREA DO DIREITO, PARA O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, PARA ATUAR DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017.

o Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, vinculado ao Programa de Extensão UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – SETI/USF e ao Subprograma INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS – PATRONATO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

considerando o Edital 02/2015, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP;

considerando o desligamento da Técnica Recém-Formada da área de Direito aos 31/08/2017;

considerando a não ocupação da vaga pelo candidato aprovado sob o regime de cadastro de reserva conforme Edital n. 019/2017 de Convocação em Terceira Chamada, resolve;

TORNAR PÚBLICA:

a DECLARAÇÃO de VACÂNCIA da função de Recém-Formado(a) na área de Direito, por ausência de candidatos aprovados em cadastro de reserva para a ocupação da vaga ;

a ABERTURA DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE BOLSISTA **RECÉM-FORMADO(A)** NA ÁREA DE DIREITO, para atuar por prazo determinado, SETEMBRO/2017 a DEZEMBRO/2017, como bolsista extensionistas no PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR.

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.
- 1.2. Com início no ano de 2013, esse programa substituiu o antigo Programa Pró-Egresso de Toledo, o qual, desde 1984 até o início de 2013, desenvolvia ações junto aos egressos, apenados e familiares, com a finalidade de promover espaços

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

de interação e socialização dos sujeitos que estiveram em privação de liberdade, bem como aqueles que sofreram algum tipo de sanção penal que não esta. Assim, a atuação do programa, voltou-se à redução da reincidência criminal, ao resgate da cidadania e à viabilização do retorno desses sujeitos ao convívio familiar e ao meio social, por meio da assistência jurídica, social, psicológica e da inserção profissional. A promoção da interação social destes cidadãos, a garantia do cumprimento de seus direitos e deveres e a criação de condições sociais para evitar o ciclo da violência foram algumas das metas e atribuições do programa. Nesse sentido, foram realizadas atividades de acompanhamento e fiscalização relativos ao cumprimento das penas alternativas e das condições vinculadas à progressão do regime aberto e atendimento aos seus usuários e familiares.

- 1.3. A fim de dar continuidade a este trabalho realizado até então, e diante da saída de membro da equipe, bem como a necessidade de se manter um cadastro de reserva para a lisura da continuidade dos serviços prestados pelo Programa, o ingresso de nova(o) Técnica(o) Recém-Formada(o) da área de DIREITO, além do cadastro de reserva de candidatos(as) aprovados(as), com sua vinculação à universidade, por meio da orientação docente, vem ao encontro dessa demanda de qualificação, ampliação e profissionalização da equipe multiprofissional e do trabalho junto ao usuário/assistido do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR.

2. DA VAGA:

- 2.1. Será ofertada (1) uma vaga, para ocupação imediata, nos prazos estipulados neste Edital, a saber: Técnico(a) Recém-Formado(a);
- 2.2. Os(as) candidatos(as) aprovados e classificados a partir da 2ª (segunda) colocação remanescerão sob cadastro de reserva.
- 2.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) em 1º (primeiro) lugar será convocado para assinar termo de compromisso de atuação no período de setembro/2017 até dezembro/2017.

3. DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROGRAMA

- 3.1. O(a) Profissional Recém-Formado(a) selecionado(a), para ocupação IMEDIATA, para trabalhar na área de Direito, que compõe o PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, será contratado(a) por meio do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração – SESP e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e receberá bolsas financiadas com recursos do Programa de Extensão “Universidade sem Fronteiras” – SETI USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI do Estado do Paraná, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **devendo desenvolver carga horária diária de 8 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas de atividades no Programa**

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

- 3.2. O(a) Profissional Recém-Formado(a) selecionado(a), **a título de cadastro de reserva**, para trabalhar na área de Direito, que compõe o PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, **terá mera expectativa de contratação**, e assim o será na conveniência e disponibilidade de vaga futura, por meio do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração – SESP e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e receberá bolsas financiadas com recursos do Programa de Extensão “Universidade sem Fronteiras” – SETI USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI do Estado do Paraná, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **devendo desenvolver carga horária diária de 8 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas de atividades no Programa;**

4. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS

4.1 São condições para candidatar-se à Vaga Profissional Recém-Formado(a) em Direito:

- 4.1.1. De acordo com o Edital 02/2015 – SETI/SESP, serão considerados para a atuação no PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR como **profissionais recém-formados(as)** aqueles(as) que tenham concluído sua graduação há no máximo 3 (três) anos à época da seleção;
- 4.1.2. Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 4.1.3. Não possuir qualquer outro tipo de bolsa;
- 4.1.4. Ter formação em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- 4.1.5. Possuir inscrição regularizada na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Certificado Digital com habilitação junto ao PROJUDI-PR.

5. DOS PRAZOS

- 5.1. As inscrições dos(as) candidatos(as), a seleção, a divulgação e a apresentação dos candidatos(as) aprovados(as) ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Período de inscrições	04 a 11 de setembro de 2017	Até às 17h
Homologação das inscrições, convocação para entrevista dos(as) candidatos(as)	12/09/2017	Até às 17 h
Entrevista com os(as) candidatos(as) às vagas	14/09/2017	A partir das 9h
Publicação do resultado do processo seletivo para todas as vagas disponíveis	Até 14/09/2017	Até às 17h
Apresentação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Programa para assinatura do termo de compromisso do(a) bolsista	15/09/2017	A partir das 9h

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

6. DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) à vaga de bolsista extensionista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR deverão ser realizadas pelo candidato ou seu procurador legal no SETOR DE PROTOCOLO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, no horário **das 7h30min às 11h30min, das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min** ou na sede do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1134 – Centro (esquina com a Rua Almirante Barroso), no horário **das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min**, no período estipulado neste Edital. Em caso de dúvidas, o candidato poderá telefonar para (45) 3252-0865 ou escrever para programapatronato.toledo@hotmail.com, ou ainda diretamente com o Coordenador do Programa.
- 6.2. A inscrição será gratuita.
- 6.3. No ato da inscrição para o processo de seleção, o(a) candidato(a), ou seu(sua) procurador(a), deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:
- 6.3.1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, de acordo com o modelo constante no ANEXO I deste Edital;
- 6.3.2. 1 (uma) foto 3 x 4 recente
- 6.3.3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 6.3.4. Fotocópia do CPF;
- 6.3.5. Fotocópia impressa do Currículo *Lattes* devidamente **atualizado e documentado** (anexar comprovantes de atividades, experiências formativas e/ou profissionais, cursos etc. que constam no currículo);
- 6.3.5.1. As inscrições protocoladas sem a devida documentação comprobatória do Currículo Lattes **não serão homologadas.**
- 6.3.6. Fotocópia do Diploma e do Histórico Escolar da Graduação;
- 6.3.7. Fotocópia da carteira de registro profissional (OAB e Certificado Digital), conforme item 4.1.5 deste Edital. **Para fins de contratação e assinatura do termo de compromisso, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá apresentar prova de regularidade da sua inscrição expedido pelo órgão ou conselho de classe a que se vincula.**
- 6.3.8. O(a) candidato(a) que estiver em vias de formação e pretender concorrer a vaga, será automaticamente, se classificado, inserido em CADASTRO DE RESERVA, condicionada sua contratação, se convocado, a apresentação dos documentos a que se referem o item anterior;
- 6.3.9. Instrumento de mandato (Procuração) particular no caso de apresentação por Procurador;
- 6.4. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implicará na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não caberá recurso, por parte do(a) candidato(a), a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

- 7.1. O processo seletivo de bolsistas extensionistas do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, dar-se-á em duas etapas, sendo:

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

- 7.1.1. **Etapa Única** (valor: de 0 a 100 pontos):
- Entrevista com todos os candidatos (até 60 – sessenta – pontos)
 - Análise do Currículo Lattes apresentado (até 40 – quarenta – pontos).
- 7.2. A classificação final dos(as) candidatos(as) será definida mediante aplicação da soma das médias resultantes das notas obtidas na Etapa Única, considerando a nota mínima 70 (setenta). A ordem de classificação será por maior pontuação.
- 7.2.1. Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:
- maior nota na entrevista;
 - maior nota no Currículo Lattes.
- 7.2.2 Aos critérios para avaliação da entrevista do candidato, serão levados em conta os seguintes aspectos:
- Demonstração de interesse e conhecimentos sobre o Programa Patronato;
 - Demonstração de capacidade de entender aspectos de práticas multiprofissionais e diálogo intersetorial ao atendimento do público alvo do Programa;
 - Postura profissional e científica: capacidade de trabalho individual e em grupo; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma; capacidade de adaptação do trabalho em função de indicativos racionais e científicos em detrimento dos emocionais;
 - Defesa do currículo;
- 7.3. O resultado final da seleção será divulgado mediante Edital (da Coordenação do Programa) com a ordem da classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as). Terá direito à bolsa o(a) candidato(a) aprovado(a) na ordem decrescente até o limite de vagas do Programa para profissionais recém-formados, desde que atendido o disposto no item 6.3. deste Edital. **Aos demais classificados, para além da vaga de ocupação imediata, será realizado o CADASTRO DE RESERVA.**
- 7.4. Após a divulgação do resultado final, **não** serão disponibilizados os documentos entregues no ato da inscrição para os(as) candidatos(as) aprovados, exceto para os(as) candidatos(as) reprovados(as) e ou desclassificados(as) pela ausência em alguma das etapas do certame, aos quais ficarão disponíveis para retirada no prazo máximo de (60) sessenta dias, junto à Coordenação do Programa. Expirado o prazo, sem que o(a) candidato(a) reprovado(a) ou desclassificado(a) tenha reavida a documentação, a Coordenação poderá descartar os documentos.



PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

- 7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, à luz das orientações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo-Paraná, 04 de setembro de 2017.

--- assinado na via física ---

MARCO ANTONIO BATISTELLA LONGO

Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EXTENSIONISTAS DO PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR**

**EDITAL Nº 20/2017 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR
FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS	
Nome completo: _____	FOTO 3X4
Data de Nascimento: ____/____/____	
Local de Nascimento: _____ UF: _____	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____	
Registro no órgão profissional (OAB-PR): _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____	
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____	
Celular: _____ e-mail: _____	
Telefone para contato, em caso de emergência: _____	
Pessoa a ser avisada: _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA (somente para estudantes de graduação)	
Curso de graduação: _____	
Universidade: _____	
Ano que está cursando: _____ Término previsto: _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA (somente para graduados)	
Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____	
Universidade: _____	
Possui outro curso de graduação? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Se sim, qual(is)? _____	
Possui pós-graduação? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Se sim, complemente abaixo:	
• <i>Pós-Graduação Latu Sensu:</i>	
Área/Título: _____	
Tipo: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Outro(s): _____	
• <i>Pós- Graduação Strictu Sensu</i>	
Área/Programa: _____	
Nível: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	
Informações complementares sobre a formação acadêmica: _____	

ATIVIDADE PROFISSIONAL (somente para professores)	



PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Instituição(ões) de Ensino Superior na(s) qual(is) atua, no momento, como docente: _____
Há quanto tempo atua como docente do ensino superior? _____
Atuou em outras instituições de Ensino Superior? [<input type="checkbox"/>] sim [<input type="checkbox"/>] não
Se sim, qual(is)? _____
Por quanto tempo? _____ Motivo da saída: _____
Exerce outra(s) atividade(s) além da docência? [<input type="checkbox"/>] sim [<input type="checkbox"/>] não
Se sim, qual(is)? _____
Local(is) de trabalho: _____
Possui algum tipo de bolsa? [<input type="checkbox"/>] sim [<input type="checkbox"/>] não
Se sim, qual(is)? _____ Período de vigência: _____
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Conhece a proposta do Programa Patronato? [<input type="checkbox"/>] sim [<input type="checkbox"/>] não
Caso haja necessidade, existe disponibilidade de tempo de sua parte para capacitação antes do início de sua atuação no Programa? [<input type="checkbox"/>] sim [<input type="checkbox"/>] não
Outras informações complementares: _____

Toledo-PR, _____ de setembro de 2017.

Assinatura do Candidato ou de seu Procurador Legal

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A ENTREVISTA

Área: DIREITO

Conteúdo Programático:

1. Direito Constitucional
2. Direito Penal
3. Direito Processual Penal
4. Legislações Penais Especiais (Extravagantes)

Bibliografia Sugerida:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Parte Geral. 10^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 717-730.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. **Curso de processo penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo penal**. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2004.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PRADO, Luiz Regis. (Coord.). **Leis Penais Especiais** – Parte I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____. **Leis Penais Especiais** – Parte II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____. **Leis Processual Penal** – Parte I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SCARANCE FERNANDES, Antônio. **Processo Penal Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 32^a ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2008.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2004.